



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de julho de 2022



Série

Número 137

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### **Aviso n.º 629/2022**

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores Daniela Vanessa Aguiar Gomes, José Valter Henrique de Sousa, Pedro Danilo Nóbrega Ornelas e Roberto Juan da Silva Caires, contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 795/2020, de 28 de dezembro publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 242, com sucesso o período experimental, cujos resultados foram homologados pela Presidente do Conselho Diretivo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### **Aviso n.º 630/2022**

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a indicação daqueles que, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram excluídos do procedimento concursal comum na carreira geral de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 852/2020, junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027, Funchal e disponível na página eletrónica da respetiva Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>).

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### **Aviso n.º 631/2022**

Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação de produtos agrícolas e géneros alimentícios provenientes da Produção Integrada obtidos no território da Região Autónoma da Madeira.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**Aviso n.º 629/2022****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental dos trabalhadores Daniela Vanessa Aguiar Gomes, José Valter Henrique de Sousa, Pedro Danilo Nóbrega Ornelas e Roberto Juan da Silva Caires, contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 795/2020, de 28 de dezembro publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 242, com sucesso o período experimental, cujos resultados foram homologados pela Presidente do Conselho Diretivo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

**Texto:**

Torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os trabalhadores Daniela Vanessa Aguiar Gomes, José Valter Henrique de Sousa, Pedro Danilo Nóbrega Ornelas e Roberto Juan da Silva Caires, contratados em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 795/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 242, de 28 de dezembro, concluíram na carreira/categoria de Técnico Superior, com sucesso o período experimental, cujos resultados foram por mim homologados.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 18 de julho de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria João de França Monte

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA****Aviso n.º 630/2022****Sumário:**

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a indicação daqueles que, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram excluídos do procedimento concursal comum na carreira geral de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 852/2020, junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027, Funchal e disponível na página eletrónica da respetiva Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>).

**Texto:**

Para conhecimento dos interessados, e em cumprimento do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a indicação daqueles que, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram excluídos do procedimento concursal comum destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, para o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados, na carreira geral de técnico superior, a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania e da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, aberto pelo Aviso n.º 852/2020, de 30 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 5 de janeiro, se encontra afixada junto à entrada do edifício da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, sita à Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027, Funchal e disponível na página eletrónica da respetiva Secretaria Regional (<http://www.madeira.gov.pt/sric>) no separador RH e Recrutamento.

Mais se informa aos interessados que dispõem, no âmbito do direito de audiência prévia, do prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, para querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Aviso n.º 631/2022****Sumário:**

Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação de produtos agrícolas e géneros alimentícios provenientes da Produção Integrada obtidos no território da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação de produtos agrícolas e géneros alimentícios provenientes da Produção Integrada obtidos no território da Região Autónoma da Madeira

De acordo com o disposto no artigo 4.º do regulamento anexo à Portaria n.º 131/2005, de 2 de fevereiro, que aprovou o regulamento de controlo e certificação dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios derivados de produtos agrícolas obtidos através da Produção Integrada e verificada a conformidade da entidade candidata, quer com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º, da Portaria n.º 124/2020, de 13 de abril, que aplica os princípios orientadores da prática da proteção integrada e da implementação da Produção Integrada de culturas agrícolas e de espécies pecuárias, no território da Região Autónoma da Madeira, como com os critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa NP EN ISO/IEC 17065:2014 (Avaliação da conformidade: requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviços), torna-se público o seguinte:

1. Por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de 15 de julho de 2022, é concedido o reconhecimento à “AGRICERT - Certificação de Produtos Alimentares, Lda.”, como Organismo de Controlo e Certificação de produtos agrícolas e de géneros alimentícios obtidos segundo os princípios da Produção Integrada, no território da Região Autónoma da Madeira e a autorização a ostentar indicações referentes a que são provenientes da Produção Integrada.
2. A manutenção do reconhecimento referido no número anterior, decorre da reavaliação anual das condições que estiveram na base da concessão deste reconhecimento e obriga à “AGRICERT - Certificação de Produtos Alimentares, Lda.”, ao cumprimento dos procedimentos técnicos aplicáveis a que se refere alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º, da Portaria n.º 124/2020, de 13 de abril, nomeadamente os relativos às condições de supervisão e avaliação da atividade dos organismos de controlo, à elaboração do plano de controlo e análise de risco aplicável, à transição de operadores entre organismos de controlo e à comunicação de incumprimentos e outras situações relevantes, entre outros procedimentos que se revelem necessários.
3. O presente aviso produz efeitos a partir da data do despacho referido em 1.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 15 dias de julho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)